



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

ATA da  
Reunião Ordinária da  
Câmara Municipal da Ribeira Grande  
18 de setembro de 2025

### ATA N.º 18

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Junta de Freguesia do **PICO DA PEDRA**, e na sala para esse efeito destinada, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Alexandre Branco Gaudêncio, estando presentes, o senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, as senhoras Vereadoras Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Cátia Filipa Carreiro Sousa e os senhores Vereadores Artur Gonçalves Pimentel, José António Pereira Garcia, e João Paulo Dâmaso Moniz. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 14:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Cidália Maria Pereira Sousa Arruda -----

### PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, deu-se início ao período de intervenção aberto ao público. Não tendo sido apresentadas inscrições de munícipes para intervir, o período foi dado por encerrado.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

De seguida, o **senhor Presidente da Câmara** iniciou a reunião saudando todos os presentes e concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, Fábio Bernardo, que começou por cumprimentar todos os presentes e ouvintes da Rádio Nova Cidade, aproveitando para explanar alguns assuntos de interesse para a freguesia do Pico da Pedra: -----

### I. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DA FREGUESIA DO PICO DA PEDRA

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** afirmou que o Pico da Pedra, tal como tem sido mencionado nos últimos tempos, é uma das freguesias do concelho da Ribeira Grande que mais cresce em termos habitacionais e de população. Neste sentido, considera fundamental prestar um cuidado especial nesta evolução, algo que a Junta de Freguesia tem reforçado junto da Câmara Municipal da Ribeira Grande, com o intuito de assegurar as vias de acesso às novas zonas habitacionais. Em particular, a Canada do Diogo, que já conta com cerca de nove novas habitações, carece de intervenções por continuar em terra batida, e necessita de ser alargada. -----

De seguida, passou a elucidar e agradecer os trabalhos que a Câmara Municipal tem feito a pedido da Junta de Freguesia, nomeadamente na Rua do Pinheiro, que carecia de intervenções urgentes, devido à passagem de viaturas pesadas e tratores para o Posto de Recolha de Leite; a conclusão da primeira fase da substituição do tapete betuminoso do Caminho do Arco, algo que beneficiou todos os moradores; o parque de estacionamento junto ao Cemitério, cuja obra prevê-se que fique concluída dentro de duas semanas; assim como a Delegação de Competências a serem executadas no Campo de Padel, visando promover o bem-estar físico dos picopedrenses. -----

No âmbito das instituições, o **senhor Presidente da Junta** manifestou o seu agradecimento pelo apoio prestado à Casa de Povo do Pico da Pedra, através da demolição de uma moradia adquirida pela instituição, com vista à construção de uma nova infraestrutura que beneficie o Pico da Pedra. Agradeceu, ainda, todo o apoio concedido ao Vitória Clube Pico da Pedra, ao campo de jogos José da Silva Calisto, assim como às instituições do Pico da Pedra, nomeadamente à Filarmónica Aliança dos Prazeres e ao Agrupamento de Escuteiros 1144 do Pico da Pedra. ----

Para além disso, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** aproveitou a reunião pública para solicitar o ponto de situação do projeto da sede da Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Pico da Pedra. Solicitou, também, que se esclarecesse o estado da candidatura do financiamento da sede da Filarmónica Aliança dos Prazeres, uma vez que a atual não dispõe das condições necessárias para manter o elevado padrão de excelência da Filarmónica. A Banda Filarmónica Aliança dos Prazeres, em particular, já possui uma expressão significativa, contando com muitos músicos dedicados e reconhecidos pela sua qualidade, sendo a construção da sede um projeto de extrema importância para valorizar a cultura e fomentar a música no concelho. -----

Posto isto, e sendo esta a última reunião pública do mandato, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** agradeceu ao executivo da Câmara Municipal, pela proximidade demonstrada durante os últimos quatro anos, e pelos investimentos realizados no Pico da Pedra. Contudo, apesar dos esforços, considera que ainda há muito a fazer, como a construção da via ao redor do Pico da Pedra, e a ampliação da Rua da Cancela, visando melhorar a circulação nas horas de maior movimento, e evitando que o congestionamento se concentre no centro da freguesia. -----

Por fim, o **senhor Presidente da Junta** aproveitou os microfones da Rádio Nova Cidade para convidar os presentes e ouvintes, incentivando-os a participarem na Festa em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, que decorrerá neste fim-de-semana. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Câmara** começou por esclarecer que, oficialmente, o projeto não se refere à construção de uma sede da Filarmónica Aliança dos Prazeres, mas sim a um edifício cultural a ser construído na freguesia, sendo que esta designação foi escolhida para garantir financiamento aos fundos comunitários. -----

Sobre as questões levantadas, nomeadamente quanto ao edifício da Filarmónica, o **senhor Presidente da Câmara** adiantou que, neste momento, o projeto encontra-se adjudicado, e que o gabinete de engenharia responsável já tem em sua posse o respetivo contrato e a requisição. Posteriormente a esta fase, e conforme estipulado no contrato, dispõe-se de um prazo de 45 dias para a entrega formal do projeto de arquitetura e das especialidades. Segundo uma informação recente, o engenheiro responsável entrou em contacto com um dos responsáveis da respetiva Filarmónica para confirmar se ainda se mantêm os pressupostos do projeto. Em termos práticos, é provável que realizem uma reunião prévia para assegurar que o projeto continue nas expectativas da Filarmónica. Continuou, referindo que esteve reunido informalmente com a equipa de acompanhamento dos fundos comunitários, onde foram discutidos todos os projetos presentes no Plano de Ação de Base de Território, incluindo o projeto da Filarmónica. Da reunião, foi informado que a Câmara adquiriu três prédios degradados, que foram posteriormente demolidos, estando já prevista uma nova construção numa das zonas, com estacionamento nas imediações, inserindo-se perfeitamente nos objetivos definidos no Plano de Ação. Numa segunda fase, irão surgir avisos de candidatura para garantir o financiamento assim que o projeto estiver concluído, prevendo-se a comparticipação de até 85% de financiamento a fundo perdido, representando uma excelente notícia, considerando que o valor estimado da obra ronda os 600.000,00 €. -----

Sobre os investimentos no Pico da Pedra, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que, na sessão de Assembleia agendada para o final deste dia, será aprovada a Afetação ao Domínio Público de um terreno sito na rua João Luís Pacheco da Câmara, visando construir um novo parque de estacionamento e sanar definitivamente o problema das águas pluviais, prevendo-se a escritura nos próximos dias. -----

Adicionalmente, espera-se avançar com algumas preocupações identificadas pelo Vitória Clube do Pico da Pedra no Campo, visando renovar a infraestrutura elétrica no Campo de Jogos José da Silva Calisto, com a expectativa de realizar o concurso público ainda no decorrer deste mandato. -----

## II. ESQUADRA DA PSP NA RIBEIRA GRANDE

Por último, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para salientar que o projeto da nova esquadra da PSP da Ribeira Grande encontra-se aprovado quer na arquitetura, quer nas especialidades, tendo os custos associados à elaboração do projeto e às revisões subsequentes, ultrapassado 100.000,00€. Neste momento, prevê-se celebrar um Contrato Interadministrativo para financiar a obra, bem como a cedência, a título definitivo, do imóvel onde era a antiga esquadra da PSP, na Rua Ouvidor, freguesia da Conceição.

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete**, após cumprimentar todos os presentes, agradeceu a informação prestada pelo **senhor Presidente da Câmara** acerca da Filarmonia Aliança dos Prazeres, destacando também a excelente colaboração por parte da Autarquia na realização do projeto da Esquadra da PSP da Ribeira Grande.

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme previsto no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

### **III. VOTO DE AGRADECIMENTO**

Por último, o **Partido Socialista** apresentou um Voto de Agradecimento ao executivo camarário, como a seguir se transcreve: -----

*“Os Vereadores do Partido Socialista deixam expresso publicamente um Voto de Agradecimento ao executivo camarário: Alexandre Gaudêncio, Carlos Anselmo, Cátia Sousa, José António Garcia e João Paulo Moniz. -----*

*Aos executivos das catorze Juntas de Freguesia do Concelho, representados pelos seus presidentes: Dário Bernardo, Davide Camboia, Alberto Ponte, Susana Ferreira, António Monteiro, Rúben Adriano, Marco Furtado, André Mendonça, Gisela Rodrigues, Miguel Sousa, José Manuel Aguiar, Jaime Vieira, Fábio Bernardo e Cátia Tavares; -----*

*A todos os membros da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na pessoa do seu Presidente, José Luís Pontes, que desempenharam funções nesse mandato. -----*

*Nós fazemos esse agradecimento na certeza de que todos procuraram servir a sua terra naquilo que foi o máximo das suas forças e o limite das suas competências. Consideramos que a prepositora pública a qualquer Autarquia é sempre uma missão de compromisso e de exercício cívico,*

*onde é preciso muito equilíbrio entre humildade e ousadia, particularmente nos tempos que correm, de grande exposição pública. -----*

*Neste mandato, nestes dezasseis órgãos, ficou patente a dedicação à causa pública e à busca do desenvolvimento pelo Concelho. -----*

*Parabéns, acima de tudo, por todas as propostas concretizadas, pelas iniciativas que, não sendo concretizadas, irão ser, e mesmo pelas propostas que não foram realizadas, porque um bom trabalho muitas vezes não se resume apenas ao que é feito, mas também áquilo que se define para ser feito. -----*

*Ao executivo da Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, os Vereadores do Partido Socialista agradecem a partilha e o crescimento pessoal que nos proporcionaram, quer em momentos de acordo, quer em momentos de franca e aberta discussão e que, de certeza, também nos conduziu a que fizessem sempre o melhor pela Ribeira Grande. -----*

*Desejamos a todos, no final deste mandato, os maiores sucessos acompanhados do nosso respeito e estima pessoal." -----*

Perante o exposto, o **senhor Presidente da Câmara** expressou o seu agradecimento pelas palavras divulgadas pelos Vereadores do Partido Socialista, salientando que, ao longo do mandato, apesar de nem sempre estarem em total sintonia, o executivo procurou manter uma relação institucional bastante produtiva, pautada pelo respeito mútuo. Neste sentido, permanece o sentimento de missão à causa pública, transmitido sobretudo pela forma como as opiniões foram respeitadas, sem ultrapassar qualquer limite. Posto isto, o **senhor Presidente da Câmara** enalteceu o esforço e dedicação dos Vereadores do Partido Socialista ao longo do mandato, expressando igualmente o seu agradecimento pela postura altruísta e construtiva com que se envolveram nesta causa pública. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **1. 3.º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE E A JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRINHA**

Foi submetido, à **aprovação** do executivo camarário, no MGD n.º 14914 de 15/09/2025, a minuta do 3.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre esta

Câmara e a Junta de **Freguesia de Ribeirinha**, de acordo com o requerimento que sustenta o Aditamento e o respetivo estudo financeiro, nos termos do previsto no artigo 115.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para realização de uma obra estruturante para o Projeto de Requalificação do Largo do Coreto, no valor de 26.000,00 euros. -----

**Submetido a votação**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 3.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre esta Câmara e a Junta de Freguesia de Ribeirinha para os fins supra descritos, submetendo o mesmo à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Mais foi deliberado, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e dada a urgência que este assunto requer, solicitar a introdução deste assunto na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal do corrente mês de setembro. -----

A minuta apresentada foi rubricada por todos os membros presentes na Reunião, ficando arquivada em pasta própria do Município. -----

## **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **1. 4ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025 (versão final)**

Foi presente, no MGD n.º 13973 de 10/09/2025, a informação da Chefe de Divisão de Gestão Financeira, relativamente ao assunto em epígrafe: -----

*“No seguimento da minha informação MGD 13560 de 02-09-2025 referente à 4ª revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, e atendendo que, houve necessidade de se proceder à alteração da revisão aprovada na reunião de Câmara de 04-09-2025, informo que presente proposta de revisão orçamental, reforça o Orçamento da Receita e da Despesa em mais 320.509,57 e destina-se a inscrever e a dotar as seguintes rubricas:*

*Receita:*

*10030706 - LEADER-PRORURAL: 320.509,57€, devido à aprovação das candidaturas do PRORURAL;--*

*GOP: -----*

| Rubrica |     |      |    | Designação                                                             | 2025 |
|---------|-----|------|----|------------------------------------------------------------------------|------|
| 3       | 331 | 2025 | 59 | Construção Infraestruturas Loteamento Urbano Rua Trás-Mosteiros-Matriz | 1    |

|   |     |      |      |                                                         |       |
|---|-----|------|------|---------------------------------------------------------|-------|
| 4 | 421 | 2025 | 5017 | Projeto de Requalificação do Largo do Coreto-Ribeirinha | 26000 |
|---|-----|------|------|---------------------------------------------------------|-------|

*Os reforços e reduções constam nos mapas em anexo.*

*Informo que com a presente revisão os gastos irão aumentar em 170.969,18€ e o investimento irá diminuir na mesma proporção. É importante haver a contenção de gastos. -----*

*Proponho que na próxima reunião de Câmara seja submetida a presente proposta de revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025 (versão final), bem como a assunção de compromissos plurianuais das referidas rubricas para depois ser submetida à Assembleia Municipal." -----*

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final da Quarta Revisão ao Orçamento e às GOP de 2025, em conformidade com os documentos apresentados, bem como aprovar a assunção de compromissos plurianuais das respetivas rubricas. -----

Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da Quarta Revisão Orçamental e das GOP de 2025 e a assunção dos compromissos plurianuais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor. -----

Foi também deliberado, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e dada a urgência que este assunto requer, solicitar a introdução deste assunto na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal do corrente mês de setembro. -----

Os Vereadores presentes na reunião tomaram integral conhecimento dos Mapas da versão final da Quarta Revisão ao Orçamento e às GOP de 2025, que foram rubricados e arquivados em pasta própria no Município. -----

## **2. INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL PARA O PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DAS TAXAS QUE CONSTA NOS ANEXOS DO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE**

Foi ainda presente, no MGD n.º 14077 de 12/09/2025, para efeitos de **aprovação** do executivo camarário, o pedido de autorização para a abertura de procedimento e participação procedimental para elaboração do projeto de alteração do Regulamento e Tabela das Taxas que consta nos anexos do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município da Ribeira Grande, como a seguir se transcreve: -----



*"Com o surgimento de novos equipamentos municipais, nomeadamente o Museu das Cavalcadas e a Casa Mortuária da Matriz, e tendo em conta a versão atual do RJUE, torna-se necessário criar novas taxas e efetuar umas pequenas alterações à atual Tabela de Taxas e Regulamento. -----*

*Pelo exposto, propõe-se que a participação procedimental do procedimento seja assegurada por audiência prévia, nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para o efeito, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Edital da deliberação camarária, para a constituição de interessados no procedimento, através do correio eletrónico [geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt](mailto:geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt), que pretendam apresentar contributos na elaboração do referido regulamento. -----*

*Nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento deverá ser publicitado no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão, que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração de alteração do Regulamento." -----*

**Submetido a votação**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento e participação procedimental para a elaboração do Regulamento e Tabela das Taxas que consta nos anexos do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município da Ribeira Grande. -----

## **DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO**

### **1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 2 ASSISTENTES TÉCNICOS PARA SECÇÃO DE PROMOÇÃO CULTURAL E DESPORTO DA DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Pela Chefe da Divisão da Cultura, Juventude e Desporto, foi presente, para efeitos de **aprovação** do órgão executivo, no MGD n.º 14099 de 12/09/2025, a autorização de abertura de procedimento concursal com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de duas vagas prevista no mapa de pessoal do Município, de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Secção de Promoção Cultural e Desporto da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, como a seguir se transcreve: -----

*"Venho, pelo presente informar da necessidade de contratação de recursos humanos para Secção de Promoção Cultural e Desporto, área museológica, conforme anteriormente participado a V.Ex.ª. Esta necessidade prende-se com o motivo de não termos recursos humanos suficientes para preencher os*

postos de trabalho que necessitamos ocupar, reforçado pelo facto de duas funcionárias desta Divisão se encontrarem na iminência de entrar para a reforma, no próximo ano, designadamente Maria do Santo Cristo Correia, afeta ao núcleo museológico da Emigração e Ana Paula Rita, afeta ao núcleo Vivo do Franciscanismo, pelo que cumpre-nos garantir a boa continuidade dos serviços, sendo de todo necessário dar início aos procedimentos de contratação de colaboradores para salvaguarda dos bom funcionamento dos serviços. -----

Importa ainda referir que o núcleo museológico da Casa do Arcano encontra-se a funcionar há mais de 2 anos apenas com uma funcionária do quadro de pessoal, por via da reforma antecipada da funcionária Maria dos Anjos Gaipo, o que tem, em algumas ações, condicionado os serviços daquele espaço. -----

O presente pedido tem previsão no quadro de pessoal desta autarquia e visa assegurar as seguintes áreas de trabalho, dentro daquilo que são as competências definidas para Secção de Promoção, Cultura e Desporto. -----

- Assegurar a receção e visitas guiadas aos visitantes dos núcleos museológicos, nomeadamente do Museu Municipal, da Emigração Açoriana, Vivo do Franciscanismo, do Arcano Místico, da Casa das Cavalhadas, do Moinho, e outros;
- Prestar apoio na organização de exposições e de projetos culturais que decorram nos museus;
- Prestar apoio na execução dos planos de atividades, ações educativas e eventos âncora que decoram na Divisão de Cultura, Juventude Desporto;
- Apoiar o serviço de catalogação e de inventariação do acervo patrimonial dos museus.

Proponho ainda, os elementos a constituir o Júri do procedimento concursal: -----

- Presidente do Júri: Sónia Moniz, Chefe de Divisão -----
- Vogal: Mónica Medeiros, Técnica Superior -----
- Vogal: Vítor Ponte, dirigente intermedio de 4º -----

Suplentes: Maria Filomena, Chefe de Divisão e Rui Faria, Técnico Superior; -----

Face ao exposto, solicito o preenchimento desta necessidade pela autorização de abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de duas vagas prevista no mapa de pessoal do Município, de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Secção de Promoção Cultural e Desporto da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto. -----

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, autorizar a abertura do procedimento concursal para preenchimento de duas vagas previstas no mapa de pessoal do Município, de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Secção de Promoção Cultural e Desporto da Divisão de Cultura, Juventude e Desporto. -----

## 2. APOIOS FINANCEIROS



A. No âmbito do **Regulamento de Promoção Turística do Concelho da Ribeira Grande**, foi apresentada a seguinte candidatura e o parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Maia Clube dos Açores** (MGD n.º14652 de 09/09/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 1.580,00€ (mil quinhentos e oitenta euros), destinado a apoiar o intercâmbio desportivo com o Grupo de Veteranos do Centro Social e Desportivo de Câmara de Lobos, ilha da Madeira, que terá lugar entre os dias 25 e 28 de setembro. -----

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 1.580,00€ (mil quinhentos e oitenta euros) ao Maia Clube dos Açores, para o fim requerido. -----

B. No âmbito do **Regulamento de Apoio ao Desporto** foi apresentada a seguinte candidatura e o parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Caldeiras Hóquei Clube** (MGD n.º 14192 de xx/0-/2025), para a concessão de um apoio financeiro no valor de 900,00€ (novecentos euros), destinado a apoiar a III edição Torneio Cidade da Ribeira Grande, a realizar entre os dias 27 e 28 de setembro. -----

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 900,00€ (novecentos euros) ao Caldeiras Hóquei Clube, para o fim requerido. -----

## **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO**

### **1. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA RIBEIRA GRANDE**

Verificando-se o termo da discussão pública, submete-se para **aprovação** do órgão executivo, no MGD n.º 14854 de 12/09/2025, o **Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação da Ribeira Grande 2025-2028**, ao abrigo da alínea q), do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual. -----

O PMINDRG pretende cumprir com o princípio da territorialização estabelecido na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND) e respetivos Planos de Ação, fomentando políticas públicas adequadas às características territoriais do Concelho da Ribeira Grande, potenciando o trabalho de atores locais e do trabalho em rede.

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal para Igualdade e não Discriminação da Ribeira Grande, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

## **DIVISÃO AMBIENTE, SERVIÇOS, URBANOS E EQUIPAMENTOS**

### **1. ABERTURA DE VAGA NO MAPA DE PESSOAL PARA ENG.º ELECTROMECHANICO/MECHANICO – PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO**

Pela Chefe da Divisão em assunto, submete-se, para **aprovação** do órgão executivo, no MGD n.º 1625 de 31/01/2025, a autorização de abertura de vaga no Mapa de Pessoal para Engenheiro Eletromecânico/Mecânico, no Parque de Máquinas do Município, como a seguir se transcreve:

*“Como é do seu conhecimento, o parque de máquinas do Município, já tem uma dimensão considerável, desde a manutenção da frota da Câmara, manutenção de máquinas e equipamentos mecânicos de apoio Etares e Estações Elevatórias. Sendo que todos os anos o número de intervenções e reparações tem vindo a aumentar quer pelo avançado estado de desgaste das máquinas e equipamentos, quer seja pelo seu aumento em quantidade. -----*

*Posto isto, e por forma a existir uma cooperante coordenação entre serviços, internos e externos à Câmara, sempre com vista na célere resolução das avarias que causam muito transtorno ao correto funcionamento das diversas frentes operacionais, sugere a delegação destas funções em pessoa com experiência e conhecimento técnico na área, através da abertura de vaga no mapa de pessoal, para técnico superior com formação em eng.º. Electromecânica ou eng.º. mecânica.” -----*

#### ***Atribuições e Responsabilidades -----***

- *Implementar métodos e sistemas de planeamento, organização e controlo; -----*
- *Garantir o cumprimento do plano de manutenção; -----*
- *Assegurar ações de manutenção preventiva dos equipamentos, bem como elaborar registos de acordo com o previsto no sistema de gestão de qualidade; -----*
- *Certificar a substituição de equipamentos obsoletos; -----*
- *Proporcionar a correta conservação dos equipamentos. -----*

#### ***Descrição das funções:***

- *Gestão de contratos de manutenção de instalações técnicas (AVAC, Electricidade, elevadores); -*
- *Acompanhamento e Supervisão de atividades de manutenção preventiva e corretiva; -----*

- Acompanhamento da Operação/Condução de instalações técnicas; -----
- Elaboração de propostas corretivas e de melhoria; -----
- Gestão de compras e elaboração de propostas; -----

**Habilitações:**

Licenciatura em Engenharia Mecânica / Electrotécnica ou outra, valorizando-se conhecimentos de instalações Técnicas (AVAC, Electricidade, Segurança, Mecânica, etc.). -----

Propõe-se abertura de vaga no mapa de pessoal para engº. Electromecânico e/ou Mecânico. -----

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, autorizar a abertura do procedimento concursal para preenchimento de vaga de Engenheiro Eletromecânico/Mecânico, no Parque de Máquinas do Município. -----

## **2. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE 15 VAGAS PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS – SERVIÇO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS - SERVIÇO AMBIENTE**

Ainda pela Chefe da Divisão em assunto, submete-se, para **aprovação** do órgão executivo, no MGD n.º 5432 de 08/04/2025, a autorização de abertura de procedimento concursal para preenchimento de 15 vagas para Assistente Operacional, no Serviço de Gestão de Equipamentos e Serviço Ambiente, como a seguir se transcreve: -----

*“Sendo a Divisão de Ambiente Serviços urbanos e Equipamentos Municipais responsável por todas as questões relacionadas com o ambiente, manutenção de todo o património Municipal, onde se inclui o Cemitério Municipal, garantir a boa conservação das infraestruturas Municipais e a sua operacionalidade, torna-se premente a contratação de quinze assistentes operacionais para o Serviço de Gestão de Equipamentos e Serviço Ambiente, dado que encontra-se disponível no nosso mapa de pessoal vagas, uma vez que os anteriores colaboradores aposentaram-se ou faleceram.* -----

**Funções:** -----

- Execução de trabalhos de higienização e limpeza na área do Cemitério Municipal, tais como limpeza e higienização de zonas ajardinadas e capela, etc; -----
- Execução de inumações, exumações e demais funções inerentes ao bom funcionamento do cemitério. -
- Execução de trabalhos de higienização e limpeza na área do serviço de Gestão de Equipamentos, tais como limpeza e higienização dos edifícios Municipais, vias Municipais, etc; -----
- Colaboração em restantes áreas da Divisão onde sejam necessários trabalhos de inerentes às funções de assistente operacional. -----

*Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento de quinze postos de trabalho para Assistente Operacional – Serviço de Gestão de Equipamentos e Serviço Ambiente, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, tendo por fundamento o supra exposto e de acordo com o disposto da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualmente em vigor.*

*Propondo os seguintes elementos para júri: -----*

- Presidente júri: Vice-presidente da CMRG – Carlos Manuel Paiva Anselmo -----*
- Vogal júri: Chefe da DASUEM – Cátia Andrea Carvalho Mota -----*
- Vogal júri: Assistente Técnica – Maria das Mercês Pacheco Pereira -----*
- Suplentes Vogal júri: Encarregado Operacional – António Farias -----*
- Suplentes Vogal júri: Encarregado Operacional – João Algarvio -----*
- Suplentes Vogal júri: Encarregado Operacional – Manuel Amaral" -----*

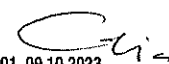
**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor pelo Partido Social Democrata e duas abstenções do Partido Socialista, autorizar a abertura do procedimento concursal para preenchimento de 15 vagas para Assistente Operacional, no Serviço de Gestão de Equipamentos e Serviço Ambiente. -----  
Mais foi deliberado, por maioria, aprovar a constituição do júri supramencionado. -----

## **DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E TRÂNSITO**

### **1. VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DA RIBEIRA GRANDE (PPSZHRG) - Ratificação**

Para cumprimento do estipulado no n.º 9 do artigo 92.º do Decreto Legislativo n.º 35/2012/A, foi novamente presente, para **ratificação** da anterior deliberação do órgão executivo na reunião de 04/09/2025, no MGD n.º 1973 de 29/08/2025, a Versão Final do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica da Ribeira Grande (PPSZHRG), visando a respetiva aprovação e subsequente publicação do Plano. -----

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a anterior deliberação do órgão executivo na reunião de 04/09/2025, dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 9 do artigo 92.º do Decreto Legislativo n.º 35/2012/A. -----



## 2. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE AO MONTE VERDE, ARRUAMENTO ENTRE A TRAVESSA DA RUA DO ESTRELA E O LARGO DA VILA NOVA – Abertura de Procedimento

Pela Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito, foi submetido, no MGD n.º 13899 de 09/09/2025, para **aprovação** do órgão executivo, a seguinte informação, visando a autorização da abertura do procedimento por Concurso Público para a Empreitada em assunto: -----

*"Venho pelo presente solicitar a aprovação de abertura de procedimento por Concurso Público, com base na alínea b) do art.º 19.º do DLR 27/2015/A de 29 de dezembro, para a empreitada em assunto. -----  
O preço base é de 3.815.997,64 € (três milhões oitocentos e quinze euros novecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos). Sendo o prazo de execução de 420 dias, em que 300 dias decorrem em 2026 e os restantes 120 em 2027. -----*

*Dado o exposto, solicita-se as decisões a tomar sobre as seguintes questões: -----*

### 1. Poder decisório para o procedimento -----

*O órgão competente para a decisão de contratar a escolha do procedimento, nos termos do artigo 38.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP), na sua redação atual, será o Presidente da Câmara. ----  
A necessidade de abertura do procedimento, integra o plano geral de Requalificação Urbanística do Litoral da cidade da Ribeira Grande, e tem como objetivo, dar continuidade às intervenções efetuadas nos últimos anos e que marcam uma viragem urbanística da cidade, nomeadamente na sua relação com o mar. Visa ainda estabelecer outras alternativas de circulação viária na Cidade, por forma a reduzir, de uma maneira geral, o tráfego no centro e consequentemente proteger o património imóvel de interesse histórico construído. -----*

### 2. Escolha de Procedimento -----

*Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19.º do DLR 27/2015/A de 29 de dezembro. -----*

### 3. Júri do Procedimento -----

*Nos termos do artigo 67.º do CCP, propõe-se que o júri seja constituído pelos seguintes elementos: -----*

*- Carla Sofia de Medeiros – Chefe de Divisão, Presidente do Júri; -----*

*- Carla Cacilhas Machado Falcão – Técnico Superior; -----*

*- Rui Pedro Lucas – Técnico Superior. -----*

*Suplentes: -----*

*- Catarina Lima – Técnica Superior; -----*

*- Cátia Mota - Chefe de Divisão; -----*

*- Filomena Pinge, Chefe de Divisão. -----*

*Que nas suas Faltas e impedimentos o Presidente do Júri seja substituído pelo vogal indicado no lugar subsequente. -----*

*Mais se propõe que seja delegada no Júri do procedimento, em conformidade com o disposto no art. 109.º do CCP, as competências do órgão competente para a decisão de contratar nomeadamente as seguintes:*

*- Análise de propostas (art.º 70.º do CCP); -----*

*- Notificação da decisão de adjudicação (art. 76.º do CCP). -----*

- Notificação do adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação (n.º 2 do art. 77.º do CCP); --
- Notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário (n.º 1 do art. 85.º do CCP). -----
- Nos termos do artigo 147.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia escrita dos concorrentes salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

#### 4. Classificação da despesa -----

O presente procedimento será satisfeito pelas rubricas 2.243.2021/24 e 0102.07030302; 2.244.2021/25 e 0102.07030307; 3.331.2021/26 e 0102.07030301 do orçamento para o ano económico de 2024 e 2025.

Assim: -----

2026: 2.243.2021/24 – 117.544,81 + IVA -----

2.244.2021/25 – 59.815,97 -----

3.331.2021/26 – 2.548.351,82 + IVA -----

2027: 2.243.2021/24 – 47.017,92 + IVA -----

2.244.2021/25 – 23.926,39 -----

3.331.2021/26 – 1.019.340,73 + IVA -----

#### 5. Peças do procedimento -----

O procedimento será constituído por convite e caderno de encargos, nos termos da alínea c) do art.º 40 do CCP. -----

#### 6. Fundamentação para a não adjudicação por lotes -----

Por razões de ordem técnica e económica, entende-se que a melhor opção será termos um único cocontratante. Os trabalhos estão todos ligados entre si, com uma grande relação de dependência e precedência uns dos outros. A opção pelo recurso à adjudicação por lotes poderá implicar atrasos no decurso da obra e por consequência maiores custos. -----

#### 7. Gestor do Contrato -----

Nos termos do artigo 290.º A do CCP, propõe-se que o gestor do contrato seja a Eng.ª Carla Medeiros, Chefe de Divisão e como suplente a Eng.ª Cátia Mota, Chefe de Divisão. -----

#### 8. Conclusão: -----

Deste modo, proponho que se aprovem, o Projeto (pareceres em anexo) as Peças de Procedimento e a Abertura de Procedimento.” -----

**Submetido a votação**, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a abertura de procedimento por Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação da Envolvente ao Monte Verde, arruamento entre a Travessa da Rua do Estrela e o Largo da Vila Nova; -----
- Aprovar a nomeação dos membros de Júri propostos e as peças do procedimento; -----
- Delegar no Júri do procedimento as competências supra descritas. -----
- Aprovar a nomeação do gestor do contrato proposto. -----



As peças do procedimento foram posteriormente rubricadas por todos os membros presentes nesta reunião, a fim de evitar a sua transcrição em Ata, ficando disponível no processo, sempre que solicitado para consulta. -----

### **3. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE AO MONTE VERDE, ARRUAAMENTO ENTRE A TRAVESSA DA RUA DO ESTRELA E O LARGO DA VILA NOVA - Repartição de Encargos**

Pela Chefe de Divisão de Obras Públicas e Trânsito, foi submetido, no MGD n.º 13795 de 05/09/2025, para **aprovação** do órgão executivo e do órgão deliberativo, a Repartição de Encargos da Empreitada em assunto: -----

*“Venho pela presente informar e na sequência da entrega do projeto revisto em dezembro de 2024, que foi solicitada a revisão de projeto da alteração solicitada ao mesmo pela edilidade e que se prende essencialmente com a alteração do projeto de proteção marítima a fim de evitar “ocupar” a zona de areal da Praia. -----*

*Assim, o valor total apresentado pelo projetista após a revisão é de 3.815.997,64 € (três milhões oitocentos e quinze mil novecentos e noventa e sete euros e sessenta e quatro centavos), sendo que se prevê e considerando as fases processuais que no ano económico de 2026 decorram 10 meses de obra e no ano de 2027 os restantes 4 meses. -----*

*Deste modo, propõe-se aprovar a repartição de encargos seguinte: -----*

2026: 2.243.2021/24 – 117.544,81 € + IVA

2.244.2021/25 – 59.815,97 €

3.331.2021/26 – 2.548.351,82 + IVA

2027: 2.243.2021/24 – 47.017,92 € + IVA

2.244.2021/25 – 23.926,39 €

3.331.2021/26 – 1.019.340,73 + IVA”

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Repartição de Encargos do procedimento supra identificado, e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Mais foi deliberado, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e dada a urgência que este assunto requer, solicitar a introdução deste assunto na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal do corrente mês de setembro. -----



#### 4. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS E AUMENTO DA RECOLHA SELETIVA NA RIBEIRA GRANDE – Repartição de Encargos

Ainda pela Chefe da Divisão de Obras Públicas e Trânsito, foi submetido para **aprovação** deste órgão executivo e órgão deliberativo, no MGD n.º 13768 de 04/09/2025, a Repartição de Encargos da Empreitada em assunto, com a seguinte informação: -----

*“A empreitada em assunto foi adjudicada pelo valor de 234.955,00 € (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco euros. Sendo o prazo de execução de 150 dias, há que se proceder à repartição do valor pelos anos económicos de 2025 e 2026. -----*

*O presente procedimento é satisfeito pela rubrica 0102.07011001 e funcional 2.245.2020/16, do orçamento camarário para o ano económico de 2025 e 2026, sendo o valor da repartição o seguinte: -----  
2025 – 46.991,00 € (quarenta e seis mil novecentos e noventa e um euros); -----  
2026 – 187.964,00 € (cento e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro euros). -----  
Pelo que se solicita a aprovação superior.” -----*

**Submetido a votação**, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Repartição de Encargos do procedimento supra identificado, e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal. -----

Mais foi deliberado, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e dada a urgência que este assunto requer, solicitar a introdução deste assunto na ordem de trabalhos da sessão da Assembleia Municipal do corrente mês de setembro. -----

### SECÇÃO DE CONTABILIDADE

#### 1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de Setembro, é de oito milhões, setecentos setenta seis mil, trezentos e sete euros e noventa e nove cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta dois mil, quinhentos oitenta quatro euros e setenta e cinco cêntimos. -----

Antes de terminar, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para expressar as suas palavras de agradecimento à Rádio Nova Cidade, que tem apoiado na divulgação das reuniões públicas

e da Assembleia Municipal nestes últimos mandatos, destacando, em particular, a dedicação e mérito do trabalhador Mário Travanca, por transmitir as sessões, independentemente do local.

Reconheceu, igualmente, o esforço e dedicação dos vereadores presentes que mantiveram pelas Juntas de Freguesia, assim como ao Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra. Por fim, dirigiu uma palavra de apreço a todos os ouvintes, especialmente aos residentes da Ribeira Grande, que ao longo dos anos têm participado nas reuniões públicas. -----

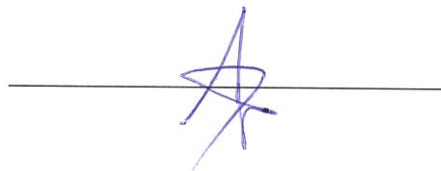
O **senhor Presidente da Câmara** aproveitou, ainda, os microfones da Rádio Nova Cidade para convidar os ouvintes a assistiram à última sessão da Assembleia Municipal deste mandato, a decorrer no Teatro Ribeiragrandense, pelas 20:00 horas. -----

Por fim, também convidou os ouvintes e presentes a participarem nas festas dedicadas à Nossa Senhora dos Prazeres, que terão início no dia seguinte, no Pico da Pedra. -----

### **ENCERRAMENTO**

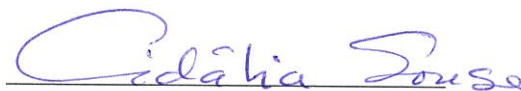
E não havendo mais nada a tratar e sendo 15:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Alexandre Branco Gaudêncio)

A Secretária do Órgão



(Cidália Maria Pereira Sousa Arruda)